



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 311/2020 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9903/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 20024230, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria nº 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 04 de novembro de 2020.

Natal, 11 de novembro de 2020.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral